



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 040/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CASARÃO GÁLIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CASARÃO GÁLIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.259.136/0001-57, Inscrição Estadual nº 314.003.621.116, com sede na Avenida Martiniano Inácio Gonçalves, nº 960, Centro, na cidade de Gália, Estado de São Paulo, CEP:17.450-000, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Sirlei Sueli Sitta Bertucço, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.480.939/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 711.884.958-87, residente e domiciliado na Avenida Martiniano Inácio Gonçalves nº 918, Fundos, na cidade de Gália, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 016/2015, Pregão nº 014/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Material de Construção, a ser utilizado no exercício de 2015, a serem fornecidos **paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição de referido departamento** e entregues nas dependências do Departamento de Obras, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro. Tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa os itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor total	Marca
2	Arame farpado 400 m	Rolos	1	R\$ 173,00	R\$ 173,00	Gir
5	Areia grossa	Mts ³	80	R\$ 89,50	R\$ 7.160,00	F3 Mat.Const.LTDA
7	Bota Borracha, Preta, Cano Longo	Pares	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00	Grendene
17	Ferro 1/4 Ca 50 121 mts 6,30 mm 2,980 Kg/B	Barras	30	R\$ 13,30	R\$ 399,00	Gerdau
18	Ferro 3/16 Ca 60 12 mts 4,20 mm 1.300 Kg/B	Barras	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00	Gerdau
19	Ferro 1/2 Ca 12 mts 12,50 mm 11,500 Kg/B	Barras	25	R\$ 46,49	R\$ 1.162,25	Gerdau
20	Ferro 3/8 Ca 50 12 mts 10,00 mm 7,400 Kg/B	Barras	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00	Gerdau
21	Ferro 5/16 Ca 50 12 mts 8,kg/b	Barras	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00	Gerdau
22	Ferro 5/8 Ca 50 12 mts mm 19,00 Kg/B	Barras	30	R\$ 78,80	R\$ 2.364,00	Gerdau
23	Fita Isolante anti-chama em rolos 19 mm x 5m, c/20 metros	Unid.	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	Lorenzetti
26	Lima para enxada, c/12 unidades	Cx	10	R\$ 141,60	R\$ 1.416,00	KF
27	Lixa para ferro 100, fundo de pano	Unid.	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00	Norton
28	Lixa para ferro 150, fundo de pano	Unid.	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00	Norton
29	Luva Raspa, tamanho 15, cano longo	Unid.	30	R\$ 11,70	R\$ 351,00	
30	Luva raspa, tamanho 07, cano curto	Unid.	30	R\$ 8,60	R\$ 258,00	
32	Mangueira completo para jardim 20 metros	Rolos	15	R\$ 35,50	R\$ 532,50	Hidroplus
33	Massa corrida acrílica, c/ 18 litros	Lata	5	R\$ 41,80	R\$ 209,00	Casanobre
34	Palha de aço nº 02	Unid.	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00	Assolan
36	Pedrisco	Mts ³	40	R\$ 91,90	R\$ 3.676,00	Ponte Pedras

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34

Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041

E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

37	Prego 12 x 12 de aço com cabeça	Kg	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00	Gerdau
38	Prego 15x 15 de aço com cabeça	Kg	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00	Gerdau
39	Prego 17x 21 de aço com cabeça	Kg	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00	Gerdau
40	Prego 18 x 24 de aço com cabeça	Kg	30	R\$ 7,85	R\$ 235,50	Gerdau
41	Prego 22 x 42 de aço com cabeça	Kg	40	R\$ 7,70	R\$ 308,00	Gerdau
42	Prego 22 x 48 de aço com cabeça	Kg	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00	Gerdau
43	Prego 24 x 60 de aço com cabeça	Kg	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00	Gerdau
44	Prego 26 x 78 de aço com cabeça	Kg	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00	Gerdau
48	Solvente diluente á base de aguarraz 5 litros	Lata	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00	Luksnova
50	Areia Fina	Mt	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	Filho prodigo
52	Telha eternit 2,44 x 1,10 x 5 mm	Unid.	10	R\$ 46,60	R\$ 466,00	Imbralit
56	Telha cerâmica tipo francesa	Mil	2	R\$1.290,00	R\$ 2.580,00	João de Barro
59	Tijolo cerâmica 8 furos (tipo tijolo baiano)	Mil	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	João de Barro
63	Verniz poliuretano c/ 3600 litros	Galão	5	R\$ 58,75	R\$ 293,75	Lukscolor
				TOTAL	R\$ 35.491,00	

2- Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 014/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento do objeto do presente contrato será de acordo com as necessidades do Departamento de Obras, devendo ser entregues, independente de quantidades e valores solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;

2.2 – O objeto desta licitação devesse ser entregue nas dependências do Departamento, no horário das 08h00min às 16h30min, pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Edital, ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços para *menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de **R\$ 35.491,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais).**

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados quinze dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0058 3.3.90.30 15.452.0005.2.0005-1 Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, até as quantidades constantes no Anexo I – Formulário Padrão Proposta, o qual faz parte integrante deste contrato, nas dependências do Departamento de Obras, sito na Rua José Bonifácio n.º 111.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

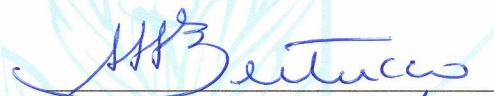
Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

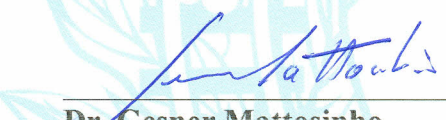
Fernão, 24 de junho de 2015.



Prefeito Municipal
Contratante



Representante legal
Contratado



Dr. Gesner Mattosinho
OAB/SP213.200
Procurador Jurídico

Testemunhas:

1-



Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo

2-



Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB nº213200.

CONTRATADA: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Construção a ser utilizado no exercício de 2015

CONTRATO Nº 040/2015.

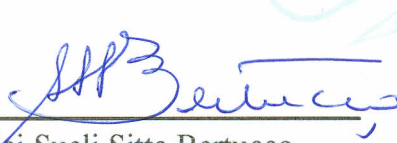
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 24 de junho de 2015.



Prefeito Municipal
Contratante



Sirléi Sueli Sitta Bertucço
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA. ME

CONTRATO N° 040/2015

OBJETO: Aquisição de material de construção a ser utilizado no exercício de 2015

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 24 de junho de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

aceitos, pela servidora, como verdadeiros os fatos articulados nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 24 de junho de 2015.

CONTRATO Nº 152/2015 - DATA: 17/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: ALESSANDRO BASTOS DE OLIVEIRA EPP - CONSTRUTORA - CNPJ: 13.209.530/0001-96 - OBJETO: Execução de pintura geral do prédio da Creche Cântica Regional de Embu das Artes - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - VALOR: R\$ 42.024,25 - FONTE DE RECURSO: Federal - MODALIDADE: Carta Convite nº 04/2015.

CONTRATO Nº 153/2015 - DATA: 18/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: CEAT - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO - CNPJ: 03.938.106/0001-29 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação Profissional para agentes de trânsito neste Município - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - VALOR: R\$ 28.000,00 - FONTE DE RECURSO: Próprio - MODALIDADE: Carta Convite nº 04/2015.

O Prefeito da Estância Turística de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que: RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015, para locação do imóvel localizado a Rua das Araucárias, 534 - Jardim Pinheirinho - Embu das Artes/SP de propriedade do Sr. AFONSO ROCHA LEMOS, para instalação do espaço educacional para atender a demanda de alunos da região do Jardim Pinheirinho à Secretaria de Educação, com base no Inscº X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. P.E. Embu das Artes, em 24/06/2015. FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO - PREFEITO.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 085/2.014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO Nº: 8072/014. CONTRATADA: Manoel Leme Neto. OBJETO: Locação de imóvel destinado à acomodação das médicas cedidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Mais Médicos do Governo Federal. 1) Fica prorrogado por mais um período de 06 meses (09/06/2015 a 08/12/2015) e o valor mensal, reajustado, passa a ser de R\$ 936,94. Somam-se ao valor do aluguel as despesas de condomínio estimada em R\$ 650,00 e a taxa de utilização / consumo de gás estimada em R\$ 50,00. 2) Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 9.821,64. 3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados por este instrumento. ASSINATURA: 08/06/2015. MODALIDADE: Inscº X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO: inciso II, artigo 57 (prorrogação) c/c inciso XI, artigo 40 (reajuste), ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 086/2.014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO Nº: 8082/014. CONTRATADA: Maria de Fátima Corsi Franca. OBJETO: Locação de imóvel destinado à acomodação das médicas cedidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Mais Médicos do Governo Federal. 1) Fica prorrogado por mais um período de 06 meses (09/06/2015 a 08/12/2015) e o valor mensal, reajustado, passa a ser de R\$ 884,88. Somam-se ao valor do aluguel as despesas de condomínio estimada em R\$ 550,00 e a taxa de utilização / consumo de gás estimada em R\$ 50,00. 2) Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 8.909,28. 3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados por este instrumento. ASSINATURA: 08/06/2015. MODALIDADE: Inscº X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO: inciso II, artigo 57 (prorrogação) c/c inciso XI, artigo 40 (reajuste), ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

WILLIAM CURRI BAENA - Secretário Municipal de Saúde.

ESTRELA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/SU/2015. PROCESSO: 022/SU/2015. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos aparelhos condicionadores de ar tipo Split, conforme especificação constante do Termo de Referência. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/07/2015, às 14h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Edifício "Prefeito Wilson Nogueira Lapa", na Rua Bahia, nº 639 - Jardim São Paulo, em Estrela d'Oeste - SP. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados, pessoalmente ou através do e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3833-9411, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 25 de Junho de 2015.

PEDRO ITIRO KOYANAGI - Prefeito Municipal

FERNANDO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

EXTRATO DE CONTRATOS

(Resumo)

Contrato nº 11/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; Objeto: aquisição de materiais diversos, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Aguiha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 2.279,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 12/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: RAFAEL JACON BOMBINI - EPP; Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Aguiha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 5.872,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 13/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Aguiha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 1.950,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 14/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: E. M. MARQUES INFORMÁTICA - EPP; Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Aguiha; Prazo: 30

dias; Valor: R\$ 17.500,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 15/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES - ME; Objeto: aquisição de materiais diversos, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Aguiha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 15.945,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 16/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA - EPP; Objeto: aquisição de mobiliários, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Aguiha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 9.265,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: PREGÃO Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Fernando Prestes, 25 de junho de 2015.

Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 033/2015

PREGÃO Presencial nº 029/2015

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão

O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 10h00min do dia 14/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273-1004/1038/1041 ou pelo e-mail.

Processo nº 035/2015

PREGÃO Presencial nº 030/2015

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados no ano de 2015, na Unidade de Saúde da Família de Fernão.

O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 09h00min do dia 13/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273-1004/1038/1041 ou pelo e-mail.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão

Autoridade Responsável: Altermar Canelada Campos - Prefeito Municipal

Contrato nº 036/2015 - Proc. nº 018/2015 - PREGÃO nº 016/15

Contratada: Santeac Fabricação e Comércio de produtos de limpeza LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para uso nos depósitos.

Valor: R\$ 11.573,25

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 039/2015 - Proc. nº 016/2015 - PREGÃO nº 014/15

Contratada: Vera Lúcia Baltazzi Massuda - ME

Objeto: Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 42.701,45

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 040/2015 - Proc. nº 016/2015 - PREGÃO nº 014/15

Contratada: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA - ME

Objeto: Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 35.491,00

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 041/2015 - Proc. nº 016/2015 - PREGÃO nº 014/15

Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauro - ME

Objeto: Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 671,60

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 043/2015 - Proc. nº 026/2015 - PREGÃO nº 022/15

Contratada: Ricardo José de Achiles - ME

Objeto: Aquisição de implemento agrícola (carreta metálica e colhedora de forragens).

Valor: R\$ 26.700,00

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 044/2015 - Proc. nº 032/2015 - PREGÃO nº 028/15

Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauro - ME

Objeto: Aquisição de material de construção, para conclusão de obras referente às unidades habitacionais do programa FHNHS.

Valor: R\$ 1.689,87

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 045/2015 - Proc. nº 032/2015 - PREGÃO nº 028/15

Contratada: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA.

Objeto: Aquisição de material de construção, para conclusão de obras referente às unidades habitacionais do programa FHNHS.

Valor: R\$ 28.640,00

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

HOMOLOGAÇÃO

Proc. nº 028/2015.

PREGÃO nº 024/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a serem fornecidos a pacientes consultados em cidades vizinhas.

Ficam homologados os itens: 1 e 2 a empresa Comércio de Secos e Molhados Simili Frenho - EPP no valor de R\$ 25.200,00, Fernão, 24 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altermar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2015

DISPENSA Nº 001/2015

ALTERMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, RATIFICA a contratação da empresa ART 100 Limites Toldos LTDA - ME, tendo como objeto a Aquisição de toldos para instalação em residências de famílias de baixa renda nos termos do Programa São Paulo Solidário - Etapa Além Da Renda, pelo valor de R\$ 6.800,00. Fernão/SP, 23 de junho de 2015. Altermar Canelada Campos - Prefeito

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2014 - Ata de Registro de preço para Aquisição de Mobiliários escolares. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Registro com a empresa:

MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA., com os itens:

Item	Descrição	Valor registrado R\$
05	Mesa diretor	441,97
06	Mesa secretária	473,89
08	Armário de aço 4 gavetas	469,99
10	Cadeira estofada	94,99
12	Conjunto refeitório infantil	294,99
13	Conjunto escolar infantil formica	197,97
15	Conjunto escolar infantil trapézio	468,99

Acir Filó dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2014 - Aquisição de Mobiliários escolares. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato com a empresa: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA., e o valor R\$ 1.074.788,00. Acir Filó dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL 03/2015 - Aquisição de kit escolar. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato de contrato com as empresas: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., o valor R\$ 1.002.330,63, e a empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP., o valor R\$ 483.634,10. Acir Filó dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL 11/2015 - Aquisição de uniformes e EPI's para frente de trabalho. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato de contrato com a empresa: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA., EPP., o valor R\$ 141.525,00. Acir Filó dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL 21/2015 - Contratação de empresa especializada para execução de terraplenagem para construção da FATEC. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato de contrato com a empresa: IGE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM E EQUIPAMENTOS LTDA - ME., o valor R\$ 915.000,00. Acir Filó dos Santos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Presencial Nº 29/2015 - Contratação de empresa especializada para serviços de isolamento acústico na sala de regularização do SAMU. O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica, o PREGÃO Presencial 29/2015, a empresa: CONSTRUÇÕES E REFORMAS TEMA EIRELI - EPP. Acir Filó dos Santos - Prefeito.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. nº 23036/15 - PREGÃO Presencial Nº 92/15 - Aquisição de material gráfico (impressão gráfica do manual: Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017) - exclusivo para participação de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Terreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h30 do dia 08 de julho de 2015, onde ocorrerá o processamento do PREGÃO.

Proc. nº 2062/2015 - PREGÃO Presencial Nº 93/15 - Aquisição de instalação de poltronas para auditório da nova sede da Sec. de Educação. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Terreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 15h30 do dia 13 de julho de 2015, onde ocorrerá o processamento do PREGÃO.

www.franca.sp.gov.br

JULGAMENTO

Proc. nº 13483/15 - Concorrência nº 072/15 - Aquisição de materiais de laboratório. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HABILITADOS a prosseguirem no certame as empresas CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.; Dimedias Comercial Hospitalar Ltda.; Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Fica fixada a data de 06 de julho de 2015 às 15h30 a abertura das propostas.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

Proc. nº 217/15 - Concorrência nº 034/15 - Aquisição de extintores, serviços de recarga e manutenção de extintores e material de combate a incêndio. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, considerando solicitação da Sec. Recursos Humanos, ficam CANCELADOS os itens 25, 32, 33, 47, 59, 60, 65, 68, 69, 71 ao 75, 78, 79.

Franca, 25 de junho de 2015.

Marcelo Henrique Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Contrato nº 077/2015. Convite nº 020/2015. Processo nº 2679/2015. Objeto: Execução de serviços de levantamento, análise de dados e relatório sobre a cidade de Francisco Morato, bem como avaliação do quadro de servidores e gestores. Empresa: TUPYCOMUNICAÇÃO COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Valor Total: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura do contrato. Assinatura: 17/06/2015. Termo Aditivo nº 06 - Contrato nº 064/2013. PREGÃO nº 009/2013. Processo nº 3005-1/2013. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, destinados à setores da administração. Empresa: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRADORA MUNICIPAL S/S LTDA. Fica reajustado o valor inicialmente contratado em mais R\$ 22.861,13 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos), referente a reajuste de preços. Assinado em: 17/06/2015.

Termo Aditivo nº 01 (Prorrogação Contratual) - Contrato nº 071/2014. PREGÃO nº 009/2014. Processo Nº 3246/2014. Objeto: Prestação de serviços visando a adequação dos procedimentos contábeis face a Portaria STN nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9 e NBC T 16.10 e às NBCASP, com fornecimento de orientações quanto à metodologia a ser seguida pela municipalidade em procedimentos futuro. Empresa: GMC SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - ME. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho de 2015, com o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). O contrato renova a prestação de caução contratual em dinheiro no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Assinado em: 17/06/2015.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SAME/IFM - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprova-

dos no Concurso Público-Edital nº 01/2014, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, comparecerem na Rua 1ª de Janeiro, nº 181, Bairro São José- Francisco Morato- SP a fim de manifestarem interesse quanto a posse no cargo, sob pena de perda da vaga.

CARGO: ENFERMEIRO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

INSC.	NOME	RG	POSICAO
0101000598	NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA SERENA	17876139	3
0101000202	ELIANE SOARES DE ALMEIDA	54005116-x	4
0101000224	FABIANA MONTEIRO NOVO	1199956	5
0101000677	WENESTY APARECIDO TASSE	30481004	6

Os demais candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço, obedecendo a ordem de classificação.

Francisco Morato, 24 de junho de 2015.

Milton Cesar de Oliveira
Superintendente do SAME/IFM

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, nº 250, Centro, torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 019/2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, o que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Suprimentos, até às 10h00min do dia 14/07/2015, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o Edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente na DIRETORIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, em posse de um CD-ROM, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato), a fim de obter o Edital e os anexos copiados em arquivo tipo PDF. Pregoeiro - Gustavo Marques Gizzi. Mais informações (11) 4800-1740.

GAVIÃO PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

COMUNICADO Nº 27/15

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/15

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, comunica, que, conforme Edital nº 29/15, de que trata da Tomada de Preços nº 05/15, instalada pelo Processo Administrativo nº 3015, destinada a Contratação de Empresa para Execução das Obras para ampliação da escola "Martha Ferreira da Cruz", localizada na Alameda Ferez nº 954, Centro, Gavião Peixoto/SP, sagrou-se vencedor a empresa: